



# Diário Oficial

## do município de Uruoca-CE



Governo Municipal de Uruoca  
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano VI | Nº 218 | Uruoca - Ceará | 03 páginas  
Publicação: Quinta-Feira, 20 de Outubro de 2022 | Circulação: Quinta-Feira, 20 de Outubro de 2022

**Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino • Vice-Prefeito: Raul Conrado Fernandes Moreira**

**Assessora Especial do Prefeito: Ingrid Rocha de Lima**

**Secretário de Gestão Pública: Marcelo Ferreira Gomes • Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais: Tuanny da Silveira Carneiro Leal • Secretário da Educação: Francisco das Chagas Pereira • Secretário da Saúde: Samuel Moreira Macêdo • Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda: Laércio Gomes de Albuquerque • Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos: Renan Rocha Aquino • Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos: Antonio Eraldo Batista Lima • Secretário de Esporte, Cultura, Juventude, Lazer e Turismo: Orlando Lima Fernandes.**

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO -----01

PODER LEGISLATIVO -----03

PUBLICAÇÕES DIVERSAS -----03

### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA DA SAÚDE

Uruoca/CE, em 20 de Outubro de 2022; Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política.

#### PORTARIA SEMSA Nº 283, DIA 20 DE OUTUBRO DE 2022

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando o paciente João Nicollas Moreira de Paula com acompanhante, para consulta no Hospital Albert Sabin. No dia 20 DE OUTUBRO DE 2022 e retornando no dia 20 DE OUTUBRO DE 2022.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Adjunta Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, ARISTIDES PESSOA RODRIGUES, residente na Av. Antônio Moreira, Nº 850, Alecrim – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA**  
**SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE**

#### TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 107/202 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE SAÚDE DE URUOCA E A SRA. ANTONIA DEYSIVANIA RODRIGUES DO NASCIMENTO

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.4230600001-33 com sede à Rua João Rodrigues, 178, Centro - Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo ordenador de despesas da Secretaria da Saúde o Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, denominada CONTRATANTE e do outro lado a Sra. ANTONIA DEYSIVANIA RODRIGUES DO NASCIMENTO, residente com endereço na Travessa Antônio Arruda, Nº 98, Uruoca/CE, doravante denominada CONTRATADA, RESOLVEM, com fulcro no artigo 79, inciso II, c/c com § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato Nº107/2021, mediante as clausuras e condições a seguir estabelecidas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO Nº 107/2021, celebrado em 05 de Abril de 2021 prestação de serviços profissionais, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, junto a Secretaria da Saúde de acordo como que determina a Lei Complementar de nº 014/2018 de 19/12/2018.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir a CONTRATADA.



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA  
Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino  
Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,  
Uruoca-CE - CEP: 62460-000  
CNPJ: 07.667.926/0001-84  
(88) 992559694 (Ouvidoria)  
www.uruoca.ce.gov.br



**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, que será publicado no DOE da Prefeitura Municipal de Uruoca, nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca/CE, 20 de Outubro de 2022.

**ANTONIA DEYSIVANIA RODRIGUES DO NASCIMENTO**  
PROFISSIONAL CONTRATADA

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA**  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O município de Uruoca-CE, através da CPL torna público a TP de Nº 0020109.2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E QUIOSQUE NO ENTORNO DA PRAÇA DA IGREJA NO DISTRITO DE PARACUA, REFORMA DO CENTRO DE FEIRAS E EVENTOS, REFORMA DA ESCOLA NE CONRADO E DA QUADRA POLIESPORTIVA BRINGELZÃO NO MUNICIPIO DE URUOCA-CE. **Abertura dia 08 de novembro de 2022, às 09:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Uruoca, situada no edifício José Alexandre Silva dos Santos, Anexo I, localizada na Rua Pessoa Anta, 410, Centro, Uruoca-CE. Informações: [pmulicitacao@hotmail.com](mailto:pmulicitacao@hotmail.com). Uruoca-CE, 19 de outubro de 2022.

**SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA**  
PRESIDENTE DA CPL

**(\* REPUBLICAÇÃO**

**(\* PORTARIA ASSESP Nº 191/2022, URUOCA/CE 19 DE OUTUBRO DE 2022**

*Dispõe sobre o pagamento da gratificação natalina no percentual de 50% do valor de direito a ser percebido pelo servidor público municipal, com vínculo efetivo, e/ou ocupante de cargo comissionado aniversariantes do mês de outubro de 2022, conforme o Decreto Nº 003/2022.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o pagamento da Gratificação Natalina do ano corrente de que trata o art. 60, da Lei Nº 217/98, obedecendo ao prazo legal do art. 61, da Lei retro referida, pago no percentual de 50% do valor de direito a

ser percebido pelo servidor público municipal com vínculo efetivo e/ou ocupante de cargo comissionado aniversariantes do mês de outubro, lista em anexo único, conforme previsto no Decreto Nº 003/2022.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 19 de outubro de 2022; Edifício Chico Eudes, 65 anos de Emancipação Política.

**JAN KENEDY PAIVA AQUINO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

**ANEXO ÚNICO**

**(\* PORTARIA ASSESP Nº 191/2022, URUOCA/CE 19 DE OUTUBRO DE 2022**

| SERVIDOR                                    | SECRETARIA   |
|---|--|
| João Paulo de Araújo Moreira                | Secretaria Municipal da Gestão Pública   |
| Francisco Guthely de Sousa Santos           | Secretaria Municipal da Gestão Pública   |
| Francisco Carneiro Saraiva                  | Secretaria Municipal da Gestão Pública   |
| Tomaz de Paulo Felix Camilo Filho           | Secretaria Municipal da Gestão Pública   |
| Raimundo Nonato de Lima                     | Secretaria Municipal da Gestão Pública   |
| Rogério Fernandes Batista                   | Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos         |
| Alan Lima de Sousa                          | Secretaria da Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações, institucionais |
| Ivanlea Oliveira Silva                      | Secretaria Municipal da Saúde  |
| Francisco Araujo Filho                      | Secretaria Municipal da Saúde  |
| Orleans Martins Barbosa                     | Secretaria Municipal da Saúde  |
| Jeorlene Fonseca Moreira                    | Secretaria Municipal da Saúde  |
| Daciclea Eugenio da Costa                   | Secretaria Municipal da Saúde  |
| Francisco das Chagas Barros de Oliveira     | Secretaria Municipal da Saúde  |
| Marcelo Braga Aguiar                        | Secretaria Municipal da Saúde  |
| Francisco Eledilson Rodrigues do Nascimento | Secretaria Municipal da Saúde  |
| Suely Albuquerque Silveira de Matos         | Secretaria Municipal da Saúde  |
| Francisco Evaldo Candido                    | Secretaria Municipal da Saúde  |
| Francisca das Chagas de Souza               | Secretaria de Desenvolvimento, Social, Trabalho, Empreendedorismos e Renda         |
| Francisco Neto de Sousa                     | Secretaria Municipal da Educação 70%   |
| Ueliton Alves Ferreira                      | Secretaria Municipal da Educação 70%   |
| Itala Andrade da Silveira Aquino            | Secretaria Municipal da Educação 70%   |
| Rozeni Martins Almada Moreira               | Secretaria Municipal da Educação 70%   |
| Nilvania Pessoa Aquino                      | Secretaria Municipal da Educação 70%   |
| Sulimar Pedro do Nascimento                 | Secretaria Municipal da Educação 70%   |
| Geovanio Moreira Alves                      | Secretaria Municipal da Educação 70%   |
| Neomesia Fernandes Batista                  | Secretaria Municipal da Educação 70%   |
| Antonia Vilma Fonseca Moreira               | Secretaria Municipal da Educação 70%   |
| Joelma Fonseca de Sena                      | Secretaria Municipal da Educação 70%   |
| Maria Aparecida Moreira Ximenes             | Secretaria Municipal da Educação 70%   |
| Marlon Felix de Oliveira                    | Secretaria Municipal da Educação 70%   |
| Maria do Livramento Rodrigues               | Secretaria Municipal da Educação 70%   |





|  |  |
|--|--|
| Paurelia Albuquerque Barros            | Secretaria Municipal da Educação 70%                                       |
| Rozena Martins de Almada Souza         | Secretaria Municipal da Educação 70%                                       |
| Antonia Lopes da Silva                 | Secretaria Municipal da Educação 30%                                       |
| Janes Ferreira da Costa                | Secretaria Municipal da Educação 30%                                       |
| Clarice Farias de Albuquerque          | Secretaria Municipal da Educação 30%                                       |
| Juliana Fonseca Cunha Camilo           | Secretaria Municipal da Educação 30%                                       |
| Fatima Maria Fontenele                 | Secretaria Municipal da Educação 30%                                       |
| Maria Dourado Melo                     | Secretaria Municipal da Educação 30%                                       |
| Maria do Livramento de Sousa           | Secretaria Municipal da Educação 30%                                       |
| Silene Magalhães de Oliveira           | Secretaria Municipal da Educação 30%                                       |
| Odecio Rodrigues de Almada             | Secretaria Municipal da Educação 30%                                       |
| Lidiana Almada de Souza                | Secretaria Municipal da Educação 30%                                       |
| Antonia Carmo Pedro da Costa           | Secretaria Municipal da Educação 30%                                       |
| Maria das Graças de Almeida dos Santos | Secretaria Municipal da Educação 30%                                       |
| Deodorio Albuquerque Siqueiro Filho    | Secretaria Municipal da Educação   |
| Aline Ferreira de Matos                | Secretaria Municipal da Educação   |
| Francisco das Chagas Fonseca Nunes     | Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto |

(\*) **REPUBLICAÇÃO** da portaria nº. 191/2022, de 19 de outubro de 2022, por ter constado incorreção, quanto ao original da edição DOE-UR • Ano VI | Nº 217 | Uruoca - Ceará | 04 páginas Publicação: Quarta-Feira, 19 de Outubro de 2022 | Circulação: Quarta-Feira, 19 de Outubro de 2022.

### PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

### PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

